



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

“Capital Polonesa dos Gaúchos”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 235/2025

INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO, sem atendimento ao público, válido exclusivamente para o Setor de Tributos e Fiscalização.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica,

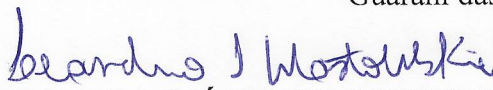
INSTITUI EXPEDIENTE INTERNO, sem atendimento ao público, válido exclusivamente para o Setor de Tributos e Fiscalização.

A medida se deve em virtude das entregas de carnês do IPTU 2025, e não afetará a entrega de alvarás já confeccionados, que poderão ser retirados junto ao setor.

O expediente interno dar-se-á apenas no turno **DA TARDE**, nas seguintes datas:

- Dia 19/02/2025 (quarta-feira);
- Dia 20/02/2025 (quinta-feira);
- Dia 21/02/2025 (sexta-feira).

Guarani das Missões, 18 de fevereiro de 2025.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MERI TEREZINHA CICHOCKI MARMILICZ

Secretária de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 235/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 19/02/2025